DELIBERAÇÃO Nº 2399/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. "**Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 1489/17 – Thiago Lucas da Costa Silva
02 1541/19 – Lucas Monteiro Cortes
03 1625/19 – Lorena Gonçalves Duarte de Lima
04 1643/19 – Tatiane dos Santos Teixeira Silva
05 1704/19 – Djalma Junior Pereira de Jesus
06 1734/19 – Luiz Armando Lima Sales Teixeira
07 1925/19 – Monica Duarte Mendes
08 2661/20 – Leandro Oliveira dos Reis
09 2707/20 – Jorge Chedraqui
10 2840/20 – Rhuan Silva Varela dos Santos
11 2924/20 – Bruna Teixeira Pereira

Total: 11 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 2623/20 – Jessica Santos da Silva
02 2745/20 – Fernanda Fontoura Pereira França Pires
03 2885/20 – Raiana Leite de Pinto Aragão

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0218/04 – Luiz Felipe Bona da Fonseca
02 0603/04 – Renata Machado Lima Donnici
03 1561/19 – Eric Brazil Lindgren

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 2896/20 – Daliane Gomes Marinho

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 2294/15 – Amanda Vagas de Freitas

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 2000/08 – Cesar Lobo da Silva
02 0334/20 – Sabrina Moreira Milagres Holanda
03 0928/20 – Claudia Tatiane Xavier Moreira Cassiano
04 1521/20 – Fabricio de Andrade Alves
05 2054/20 – Karoline dos Santos Costa
06 2565/20 – Mariana Teodoro Monteiro Mendes
07 2742/20 – Nathalia Lattanzi e Silva
08 2762/20 – Jacielle Miranda Almeida
09 2787/20 – Keityane Nogueira de Azeredo
10 2853/20 – Rayssa Muniz Pergini
11 2882/20 – Adriana de Lima Silva Cavalcanti
12 2883/20 – Luria Franca da Gama
13 2898/20 – Elen de Cassia Vieira da Cruz
14 2905/20 – Fabiane Cristina Gonçalves Martins
15 2914/20 – Rayssa de Jesus Almeida David Oliveira

16 2920/20 – Naiane Correa Chermauth

Total: 16 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2147/20 – Daniela Mota Monsuete
02 2206/20 – Silvia Helena Brandão de Almeida
03 2704/20 – Ludimila Muniz de Souza Felizardo
04 2756/20 – Paola Azevedo Barros Rangel Menezes

Total: 04 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

01 2210/20 – Nova Fiafarma Farmácia e Perfumaria Ltda
02 2537/20 – Drogaria Rodrigues Farma Ltda
03 2848/20 – Município de Teresópolis

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente